



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 013/94 - de 10 de março de 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA :

Art. 1º - EXONERAR a funcionária municipal CLAUDIA GASPAR NOGUEIRA, nomeada pelo Decreto nº 045/92, de 20 de julho de 1992, a partir de 10 de março de 1994, a pedido.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 10 de março de 1994.


Enio Valdir Centi
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 10 de março de 1994.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º
33 / 03 / 94 pág. n.º 31